



# EDITAL

## Resultados provisórios\* da prova escrita de estudantes que ingressam através das modalidades especiais de acesso

Ano letivo: 2024/2025

Curso: Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores

Modalidade especial de acesso: **Titulares de um diploma de técnico superior profissional – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

N.º de candidato	Nome	Classificação da prova escrita	Resultado
308	Rafael Gaspar de Sousa	<b>12</b>	Aprovado (a)
366	Ricardo Afonso Mateus Martins	<b>11</b>	Aprovado (a)
376	João Maria Marques Miranda Carvalho Ferreira	<b>7</b>	Reprovado (a)
421	Diogo Manuel de Oliveira Chaves	<b>7</b>	Reprovado
430	Tiago Alexandre Gama	<b>6</b>	Reprovado

(a) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1 abaixo; no caso dos candidatos aprovados na prova, a respetiva candidatura fica condicionada à entrega do diploma de técnico superior profissional.

Os candidatos admitidos para a realização das provas, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro;
2. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto;
3. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito.

